



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14/08/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3700

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1651	CONVENIO EQUIP INSTITUTO EQUIPE 037162034
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL Reais)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1651	CONVENIO EQUIP INSTITUTO EQUIPE 037162034
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002000	EQUIP INSTITUTO EQUIPE CONV 037162034
Total	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de agosto de 2013.


ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL